



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: [GTIIIA-10/39-ART33](#)

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° A. Desenvolvimento socioeconômico

FACILITADOR:

Ruth Maria da Costa Ataíde

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

33

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 33 - Todos os usos serão permitidos no território do Município de Natal, mediante as normas específicas de licenciamento, observados os passíveis de autorização especial do CONPLAM, conforme estabelecido na Seção II deste Capítulo.

§1º - Os usos serão classificados em residencial e não residencial.

§2º - Os usos que, segundo a natureza, porte e grau de incomodidade, estiverem incompatíveis com o uso residencial, deverão obedecer aos critérios estabelecidos em legislação específica.

§3º - Serão permitidos os empreendimentos de uso misto (residencial/não residencial), desde que não seja ultrapassado o coeficiente de aproveitamento básico nas zonas não adensáveis nem os coeficientes máximos nas zonas adensáveis.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	21 R. A. Leste (31.08.19)	Estruturar e super estender o centro histórico para o morador e para a prática do turismo.
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	57 R. A. Sul (06.09.19)	* Ampliar para uso misto e multifamiliar ZET 1.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	42 R. A. Oeste (14.09.19)	Aumentar a fiscalização em todas ZPA's. Possibilitando as construções apenas nas áreas de uso restritivo, ou conservação nos terrenos do Plano Diretor vigente.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	43 R. A. Oeste (14.09.19)	Criação do eixo que priorize o transporte coletivo e individual sustentável.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	47 R. A. Oeste (14.09.19)	Criação da ZET 05 na orla estuarina.
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	13 R. A. Norte (20.09.19)	Incentivo ao comércio e seus serviços das áreas novas de Natal, Igapó e Maranguape.
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	27 R. A. Norte (21.09.19)	Aumentar o gabarito da Redinha para 6 (seis) andares na beira mar e 10 (dez) para a pista.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	28 R. A. Norte (21.09.19)	Aumentar o coeficiente para 5 (cinco) na Av. Tomaz Landim e João Medeiros Filho e para 3 (três) na Moema Tinóco, Maranguape, Itapetinga e Fronteiras.
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	29 R. A. Norte (21.09.19)	Isonomia de Potencial Construtivo.

10	2. Oficinas - Cartazes tabulados	16 Emp. (03.09.19)	Formento do setor de serviços.
11	2. Oficinas - Cartazes tabulados	20 Emp. (03.09.19)	Incentivo ao uso de energias renováveis.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Adicionar possíveis alterações nas regulamentações específicas, como nas ZETs (uso misto). Também acrescentar possibilidades de estímulos especiais em determinados setores urbanos, de modo a diversificar a economia local, associando-as a aplicação dos instrumentos correspondente. Outras contribuições relacionadas a alterações de outros parâmetros urbanísticos, embora sejam transversais aos usos, não mantêm relação direta com o conteúdo dos artigos.

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	A diversificação e multiplicidade de usos em todo o território municipal devem ser realçadas e estimuladas de maneira particular, onde couber. Para tanto, deve-se resguardar o princípio da isonomia no acesso aos bens e serviços coletivos produzidos pelo Estado e financiados por toda a sociedade. A utilização e aplicação adequada dos instrumentos de gestão e respectivos recursos gerados podem promover essas ações de forma justa.